



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Divisão sociosexual e racial do trabalho

RACISMO E QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL: UMA ARTICULAÇÃO INSEPARÁVEL

THAÍSE SEIXAS PEIXOTO DE CARVALHO¹

RESUMO

O presente artigo pretende discutir a questão racial no Brasil enquanto dimensão constitutiva da questão social. Assumimos aqui a compreensão deste fenômeno como elemento estrutural da sociedade capitalista. Para tanto, é necessário situar o debate sobre raças, enquanto conceito essencialmente político, dentro do debate da luta de classes, para a apreensão de como o racismo estruturou a sociedade brasileira.

Palavras-chave: Racismo. Questão Social. Luta de Classes.

ABSTRACT

This article intends to discuss the racial issue in Brazil as a constitutive dimension of the social issue. We assume here the understanding of this phenomenon as a structural element of capitalist society. To this end, it is necessary to place the debate on races, as an essentially political concept, within the debate on class struggle, to understand how racism structured Brazilian society.

Keywords: Racism. Social issues. Class struggle.

Introdução

Enfrentar o debate da questão racial no Brasil enquanto dimensão constitutiva da questão social pode parecer lugar comum. Mas a verdade é que não o é. O debate sobre raças e, portanto, racismo no país, apesar de certo avanço nos últimos anos, tem sido colocado em segundo plano desde sempre e os elementos de barbárie, contidos em tal, jogados para fora das discussões no que se refere à luta de classes.

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora

O presente trabalho pretende discutir o racismo enquanto elemento estrutural da sociedade capitalista e trazer luz a este debate enquanto dimensão constitutiva da questão social na sociedade brasileira. Desse modo, pretendemos tratar aqui sem, contudo, esgotar os elementos estruturantes do racismo e como se expressam no cotidiano da sociedade brasileira.

A noção de raça foi, historicamente, transportada da biologia para as relações humanas e sociais como forma de legitimação de dominação e poder². Ainda que as diferenças físicas entre os seres humanos sejam incontestes, o debate sobre o racismo serviu de base para justificar a hierarquização entre sujeitos e a dominância de determinados povos sobre outros. Mais especificamente a partir do séc. XVIII, a cor da pele passou a ser utilizada como critério fundamental entre as chamadas raças e assim, a espécie humana passou a se classificar em três raças estanques: amarela, branca e negra. A persistência histórica desta classificação se reflete ainda nos dias de hoje (Munanga, 2003), mesmo que já tenha sido invalidada cientificamente.

A grande questão que se coloca nesses tipos de classificações é que não se limitaram ao campo biológico apenas, mas resultaram em um processo de hierarquização que estabeleceram uma escala de valores imbricando as qualidades morfológicas como a cor da pele e características físicas, por exemplo, a qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais (Ibidem), onde a “raça branca” foi considerada superior em relação à amarela e a negra. Os brancos eram considerados assim, superiores em razão de suas características físicas, o que os tornavam mais belos, mais inteligentes, mais honestos, etc. Obviamente, tal padronização foi estabelecida pelos europeus, notadamente brancos.

O resultado desse processo que, *a priori*, se estabeleceu no campo acadêmico, é que ele foi, ao longo da história, incorporado na trama social das populações ocidentais dominantes como conceito ideológico que escamoteia a relação de poder e dominação, nele contido. Ainda que se tenha acordo com a posição da atual Biologia Humana sobre a inexistência científica da raça e ainda a inoperacionalidade do próprio conceito, seu uso é justificado na realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão (Munanga, 2003, p.3).

Nesse sentido, o racismo, enquanto conceito sociológico, se fundamenta na ideia de uma diferenciação entre os sujeitos a partir de características fenotípicas que serve de base para a crença na inferiorização dos indivíduos de pele escura no que tange ao intelecto, a moralidade e a

² Conforme Munanga(2003, p.1), o conceitos de raças “puras” foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cultura. Destarte, o resultado histórico é que o racismo foi fundamental na estruturação da sociedade capitalista, para a justificativa do barateamento de determinados corpos, e portanto, sua objetificação e superexploração.

É consenso que o Brasil há muito tempo se esquivava do confronto aberto no que diz respeito à discussão sobre o racismo, sob o discurso de que, num país tão miscigenado, vivemos em plena democracia racial. Essa ideia vem sendo denunciada e duramente combatida por intelectuais que se propõem a discutir sobre a questão racial na sociedade brasileira, revelando quão bárbara tem sido a condição do negro no país desde que o primeiro cativo pisou nessas terras.

Florestan Fernandes (2008, p.309) denunciou esse fenômeno sobre o que nomeou de o “mito da democracia racial” vivido no Brasil. O autor afirma que a ideia de que o padrão de relações entre brancos e negros no Brasil se conformava aos fundamentos éticos-jurídicos engendrou um dos grandes mitos deste país: “o mito da democracia racial brasileira”. Esse padrão de comportamento brasileiro onde o comportamento racista está velado e silenciado, mas sistematizado na estrutura própria da sociedade, impediu um confronto aberto e, portanto, seu combate se tornou ainda mais difícil. O Brasil é produtor de um racismo sem racistas.

Não há como tratar das particularidades da “questão social” no Brasil sem que o debate das relações étnico-raciais seja trazido à tona. A nossa herança colonial baseada no sistema de produção escravista conformou a nossa formação social que será marcada por profunda desigualdade. Estima-se que 10 milhões de homens, mulheres e crianças africanas tenham sido traficadas (Duran, 2014) durante o período colonial e incorporados ao sistema de produção num processo de total degradação e objetificação do negro. O resultado histórico é sentido ainda nos dias de hoje e ainda está longe de ser superado.

Desse modo, discutimos nesse artigo sobre como as particularidades da formação social e histórica brasileira incidirão diretamente na condição de vida do negro. Para isso, abrimos o texto contextualizando o debate sobre raça e miscigenação numa tentativa inicial (e, adiantamos que, insuficiente dado o pouco tempo e espaço para explorá-la) de desmistificar a ideia de democracia racial, para finalmente tratarmos do racismo enquanto elemento estrutural e expressão da questão social.

A questão da racialização como elemento de discussão



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Necessariamente, para se falar do racismo no Brasil enquanto elemento estrutural é imprescindível pautar onde se situa o debate sobre raça. Apreendemos então que este conceito tem caráter essencialmente político (Almeida, 2018), vez que não encontra nenhuma sustentação biológica ou científica. Cabe sinalizar antes de mais nada, que racismo, preconceito e discriminação são categorias distintas e que frequentemente são tomadas como a mesma coisa. Neste sentido, a compreensão sobre racismo da qual partimos é a que Silvio de Almeida (2018) coloca como sendo:

(...) uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam. [...] O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a determinado grupo racializado o que pode não resultar em práticas discriminatórias. [...] A discriminação, por sua vez é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. (Almeida, 2018, p. 25).

O racismo tem, portanto, uma dimensão de dominação não somente étnica, mas também política e ideológica funcionando como mecanismo de sujeição e não de explicação antropológica (Moura, 1994). O racismo, segundo Clóvis Moura é um multiplicador ideológico que se alimenta das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras, servindo-lhe como arma e justificativa para os crimes cometidos em nome do “direito” biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas”, além do racismo interno das próprias nações, especialmente as de herança colonial, onde suas classes dominantes perpetuaram o sistema de exploração das camadas trabalhadoras negras e mestiças. Neste sentido, o racismo é um dos galhos ideológicos do capitalismo (Ibidem, p.29).

Neste sentido, a questão racial é uma questão essencialmente política e, para tanto, o seu desvendamento se dá à luz da sociedade capitalista, sendo utilizada sistematicamente como um dos componentes de um aparelho de dominação econômica, política e cultural (Ibidem). Na perspectiva de Almeida (2018), o racismo constitui-se como elemento estrutural da sociedade capitalista. O autor afirma que o racismo não advém da educação, da cultura ou ainda ideologia, mas da própria estrutura do sistema, vez que pertence à própria ordem social. O Racismo, assim, é um fenômeno do desdobramento dos processos históricos e políticos da sociedade.

Político por que, como processo sistêmico de discriminação, que influencia a organização da sociedade, depende de poder político, caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros. [...] Por ser estrutural, o racismo é também processo histórico. Desse modo não pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político. A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social. (Almeida, 2018: 41)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesta direção, conforme aponta Maggie e Rezende (2001), a ideia de raça, tomada enquanto categoria, está condicionada aos empuxos da retórica vez que, essa categoria pode ser acionada de diferentes formas em diferentes contextos, ocultando a dimensão de reflexão necessária para aprendê-la no plano do real. Portanto, dar conta do fenômeno do racismo vai muito além de percebê-lo na sua imediatividade revelado apenas nas ações de sujeitos pontuais. Exige apanhar a própria dinâmica das relações sociais cunhadas na sociedade do capital, cuja opressão e violência são as parceiras da produção social de riqueza que é, privadamente, acumulada.

Isto posto, orienta-nos a ideia de que o racismo, enquanto elemento estrutural, acaba sendo naturalizado nas relações sociais e assim torna-se parte constitutiva e constituinte da própria sociedade. As relações sociais que foram estabelecidas a partir do signo da categoria raça, serviram de segmentação e orientação ideológica e política que acabou por segregar, oprimir, calar e assassinar a parcela da população brasileira cuja cor da tez definiria sua função social.

Nos é bastante conhecido o discurso de que a mestiçagem do povo brasileiro teria construído uma certa “democracia racial” nas terras tupiniquim, o que acaba por escamotear a perversidade do comportamento racista. A herança colonial escravista do Brasil que, por sinal, foi o último país na América Latina a decretar o fim da escravidão em 1888, deixou profundas cicatrizes na face de nossa sociedade, uma vez que, a construção desta sobre as bases da coisificação do negro, marcou indelevelmente o reconhecimento de nossa identidade enquanto nação.

É necessário aqui problematizar a questão da mestiçagem no Brasil, principalmente no que diz respeito à forma como esta se deu. É urgente retirar o véu do romantismo dessa discussão como sendo a mestiçagem nascida de relações de afetividade, onde o europeu, o índio e o negro irão cunhar os diferentes gradientes da nossa pele, quase que numa dança harmônica, pacífica e erótica. Não há nada mais ingênuo do que a suposição de que a mestiçagem no Brasil cunhou nesta sociedade a noção de igualdade entre negros e brancos.

Munanga (2008), referenciando-se em Abdias do Nascimento (1978) afirma que,

[...] o Brasil escravocrata herdou de Portugal a sua estrutura patriarcal de família, cujo preço foi pago pela mulher negra. [...] Nesse contexto, as escravas negras, vítimas fáceis vulneráveis a qualquer agressão sexual do senhor branco, foram em sua maioria, transformadas em prostitutas como meios de renda e impedidas de estabelecer qualquer estrutura familiar estável. Abdias considera absurdo apresentar o mulato que, na sua origem, é o fruto desse covarde cruzamento de sangue, como prova de abertura e saúde das relações raciais no Brasil. (Munanga, 2008, p.98)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Essas observações de Munanga enfatizam que a miscigenação não pode ser tomada como ponto de partida para se decretar aqui nos trópicos a democracia racial e assumir a inexistência do racismo na sociedade brasileira. Se originalmente o mulato é fruto do estupro da negra africana pelo europeu português e não de uma relação matrimonial consentida, como se pode afirmar a existência de uma sociedade sem distinções raciais?

A objetificação do negro, mais enfaticamente da mulher negra, nas relações sociais cunhadas a partir do processo escravista determinará as formas de (não) inserção social dessa parcela da população. O processo da abolição da escravidão no Brasil já foi exaustivamente debatido e não é nosso objeto de discussão aqui, contudo é preciso esclarecer que quando do fim do sistema de produção baseado no trabalho escravo e, portanto, da identificação do negro como homem livre em termos “legais”, esse fato não altera, pelo menos no plano imediato, em nada as relações entre os homens.

Como integrar o sujeito que até outrora nada mais era que uma mercadoria que servia de força bruta animal para o sistema produtivo? Como promover algum tipo de integração deste sujeito que é sequestrado de suas terras na mera condição de objeto? Como modificar o comportamento perversamente histórico da elite escravocrata brasileira? Como se criar uma identidade nacional em uma sociedade com essas características? Como tecer traços de nacionalidade no negro cuja trajetória se traduz na diáspora e barbárie?

Esses são questionamentos que se colocam no horizonte como desafios. Segundo Maggie e Rezende (2001) a construção da identidade do negro no Brasil assume múltiplas formas e muitas vezes a cor da pele não aparece como elemento essencialmente aglutinador, dando lugar ao território, por exemplo, ou ainda a condição social e econômica, sendo a identidade racial entrecortada por outros fatores igualmente significativos, como consumo e lazer, pobreza e território, dentre outros elementos. Todavia, ainda que se encontrem presentes outros elementos aglutinadores para além da cor da pele, o racismo e o preconceito é percebido nitidamente pelos moradores de comunidades o que desmistificaria o famigerado “mito da democracia racial”.

Nestes termos, Munanga (2008, p.92) apresenta em seu livro uma pesquisa de Ianni (1972) a respeito de qual era a opinião do brasileiro sobre o casamento de pessoas próximas a seus círculos com pessoas negras. A pesquisa apresentou o seguinte percentual:

	Negro	Mulato
--	-------	--------



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Não gostariam que um amigo(a) se casasse com	35	29
Não gostariam que o irmão se casasse com	74	70
Não gostariam que a irmã se casasse com	76	72
Não gostariam de casar-se com	89	87

O que é possível identificar a partir de então é de como “a rejeição ao negro e ao mestiço cresce à medida que as manifestações do casamento se aproximam do mundo social do próprio entrevistado” (Munanga. 2008, p.100). Esta pesquisa aponta claramente como o brasileiro marcado na cor da pele sua aceitação.

Mais que uma preocupação com a descendência étnica, o que se verifica no brasileiro é a aversão ao fenótipo do negro. É a cor da pele que determina o lugar social dos sujeitos, bem como sua inserção, ou não em determinados espaços. Abdias do Nascimento, referenciado por Munanga (2008) afirmará que o embranquecimento da população brasileira enquanto projeto é uma estratégia de genocídio da população negra.

Neste sentido, Schucman e Schlickmann (2018) trarão à tona o debate sobre raças e cor, ponderando os signos destas para a sociedade brasileira. De como o racismo é fenômeno não só estrutural, mas tem o branco como produtor e produto desse processo. As autoras preocupam-se não só em identificar quem é o negro e quais são os preconceitos sofridos por estes nas relações com o branco, mas procuram esclarecer também quem é o agente opressor e como este produz a opressão.

O que podemos verificar é que a ideia da democracia racial, constitui-se, dentre outras determinações como elemento estruturante do próprio racismo, vez que nega a existência desse fenômeno e isenta os sujeitos sociais e políticos de se responsabilizarem pela sua superação. Desse modo, a sociedade brasileira ao negar a existência de múltiplas raças em seu interior, vendendo a ideia de que a nação é composta de um único povo, o miscigenado, nega, esconde, obscurece a existência do racismo enquanto elemento estrutural da sociedade, naturalizando-o e, portanto, isentando-se da responsabilidade de combatê-lo.

Racismo e questão social: mediações necessárias.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Se afirmamos aqui que o racismo é estrutural na sociedade capitalista e constitui-se dimensão constitutiva da “questão social”, pretendemos aqui abrir o debate sobre como este se manifesta de forma multifacetada. É incompleta a análise da “questão social” no Brasil, sem levar em conta a complexidade das relações sociais e, para tanto étnico-raciais no país. Antes, queremos situar de onde reconhecemos a “questão social”.

Não é nossa intenção, aqui neste trabalho, fazer um estudo aprofundado sobre “questão social”, todavia, sua conexão com o tema de discussão aqui proposto nos obriga a nos determos nela, ainda que brevemente. Por isso a necessidade de se compreender a “questão social”, apreendendo o ser social a partir das suas mediações. Dessa forma, conforme Duriguetto:

Entendemos por “questão social” o conjunto das desigualdades econômicas que são conformadas pela produção coletiva da riqueza – gerada pelos trabalhadores, destituídos dos meios de produção – e pela sua apropriação privada pelos proprietários dos meios de produção. “questão social” expressa assim, a configuração da sociedade de classes. (Duriguetto, 2014, P.7).

Os processos de lutas sociais foram fundamentais para que a “questão social” se transpusesse do domínio privado entre capital/trabalho, para a esfera pública, exigindo do Estado uma atitude no sentido de reconhecer as demandas da classe trabalhadora como direitos, consubstanciados em políticas e serviços sociais. Mediações estas fundamentais ao trabalho do assistente social (Iamamoto, 2008).

A “questão social” não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (Carvalho e Iamamoto, 2005, p.77).

Entendemos então a “questão social” como **uma questão política por excelência**, uma vez que, vai tratar do ingresso do proletariado no cenário político exigindo o seu reconhecimento enquanto classe. Como manifestação do cotidiano da vida social, entendemos que a “questão social” expressa a contradição fundamental do modo de produção capitalista, ou seja, a contradição existente entre o capital x trabalho, onde a apropriação privada da riqueza socialmente produzida resulta como contraface na subsunção do trabalho pelo capital, na desigualdade social, no crescimento da pobreza relativa e absoluta e na luta de classes (Behring e Santos, 2009).

Posto isto, há que se compreender a “questão social” como manifestação da totalidade do processo social. “Esse processo, diga-se, a configuração da desigualdade e as respostas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

engendradas pelos sujeitos a ela, se expressa na realidade de forma multifacetada (...)” (Ibidem, p.5). Para tanto, exige-se a compreensão do cenário histórico, político, cultural, econômico e social em que são reveladas suas expressões.

A partir dessas apreensões, entendemos que o racismo enquanto dimensão constitutiva da “questão social” se manifesta no cotidiano de múltiplas formas, sendo ora aberto ao enfrentamento, ora velado e escamoteado impedindo a sua denúncia.

Retomando a discussão sobre a importância de se analisar a “questão social” no Brasil sobre o prisma das relações étnico-raciais aqui estabelecidas, salientamos que estas relações constituem a própria base de nossa formação social. Quatro séculos de escravidão deixaram marcas não só na reprodução material e na objetividade dos sujeitos, mas principalmente na subjetividade. Essas marcas estão presentes na cultura, na economia, na política, em todos os espaços da trama social no país.

O trabalho escravo que aqui vigorou até quase a entrada do século XX deixou profundas marcas na população brasileira, cuja “questão social” também se expressa através dessas chagas. Rigorosamente, foram as mãos negras que produziram a riqueza não só do Brasil, mas também de Portugal e ao fim do período escravagista essas mesmas mãos encontraram-se completamente abandonadas pelo Estado e pela sociedade, não sendo incorporados ao processo de produção que agora se cunhava no trabalho livre.

Desse modo, a “questão social” no Brasil assenta-se na exponenciação do pauperismo da população negra, em relação à população branca, donde suas bases provêm de nosso processo de formação sócio histórico. A compreensão das particularidades da questão social no Brasil deita raízes na questão racial, visto que, quanto mais precarizada a condição de vida do sujeito, tanto mais escura é a cor de sua pele. A desigualdade social brasileira, uma das maiores do mundo, traz em sua face a pecha da cor da pele como elemento estruturante.

A transição capitalista no Brasil que irá ocorrer com a independência do país, mais precisamente entre 1888 e 1930, será profundamente marcada pela inferiorização do negro e, portanto, a afirmação de sua inferioridade para assumir a condição de trabalho assalariado (Silva, 2014). Este processo de inferiorização marcado pelas mais diversas dimensões marginalizará não só a condição de sobrevivência material do negro, mas também a condição imaterial. Neste sentido, a religião, a cultura, os costumes, o lazer e tantas outras expressões que são características da população negra serão também segregadas e vistas como menores pela sociedade brasileira.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Cria-se a ideia de que o negro nada tem a contribuir para a sociedade, a menos que seja pela veia da exploração mais perversa que possa existir. É justamente no processo de desenvolvimento da industrialização que demarcará de forma mais intensiva a questão racial no Brasil.

[...] esse é um período em que o requisito racial torna-se imprescindível ao desenvolvimento brasileiro – razão pela qual a política de imigração europeia busca viabilizar força de trabalho compatível com o modelo de desenvolvimento desejado e o branqueamento da população. Não é por acaso que na cidade de São Paulo, até pelo menos 1920, 52% dos trabalhadores na indústria “continuavam sendo estrangeiros, e, dentre os 48% restantes, a maior parte era filho de imigrantes, indicando a preferência que o industrial mantinha pela mão de obra de origem ou ascendência estrangeira” (KOWARICK, 1994, p. 93). Esses dados são reveladores de como o racismo no mercado de trabalho acabou deixando os(as) trabalhadores(as) negros(as) e seus(suas) descendentes à margem dos setores mais dinâmicos da economia brasileira. Esse processo os(as) limitou a uma situação de desocupação e/ou de ocupação em atividades menos atrativas (HASENBALG, 2005, p. 189) e, conseqüentemente, com salários mais baixos. (silva, 2014, p.118)

Verifica-se aqui a precária inserção da população negra no mercado de trabalho, onde os postos com menor remuneração e o trabalho doméstico se darão como possibilidade. Outro reflexo da questão da raça como expressão da questão social são os números em relação à renda da população negra quando comparada à população branca. Sobre este aspecto Duran (2014) coloca:

[...] segundo o IPEA existem 16,2 milhões de brasileiros (8,5%) que sobrevivem com menos de 70,00/mês. Desses 8,5%, 70,8% são negros. 63% da população que vive abaixo da linha de pobreza é negra e o mesmo ocorre com a condição racial dos 70% dos que vivem abaixo da linha de indigência. Pesquisa do IBGE mostra que a média salarial dos brancos é de 1538,00/mês, enquanto que dos pardos 845,00/mês, dos negros 834,00/mês e dos indígenas é de 735,00/mês. (Duran, 2014, p.393)

Esses dados, são bastante reveladores da situação chocante da condição de vida da população negra no país em comparação com a condição do branco. Quando os dados são analisados sob o ponto de vista da violência, estas questões tornam-se ainda mais estarrecedoras vez que:

Calcula-se que a possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior em comparação com os brancos. As maiores vítimas de violência no Brasil são homens jovens negros [...] numa proporção 135% maior do que os não-negros, enquanto que a taxa de homicídios dos negros é de 36,5 por 100 mil habitantes, no caso de brancos é de 15,5 por 100 mil habitantes. (Duran, 2014, p.395)

Os números por si só revelam o drama da população negra do país que se auto declara como não-racista. O racismo é uma chaga que precisa ser urgentemente reconhecido como pauta de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

debate nos mais diversos espaços sociais. É necessário desvelar o genocídio físico e psicológico sob o qual os negros são submetidos cotidianamente. A denúncia deve se dar nas diferentes frentes de discussão para que assim possam ser pensadas estratégias de superação desse mal.

Conclusão

A partir das questões aqui levantadas, verifica-se que as particularidades da “questão social” no Brasil estão imbricadas com as relações étnico-raciais aqui estabelecidas desde os primórdios de nossa formação enquanto nação. A herança da sociedade escravista deixou marcas indelévels no seio da sociedade brasileira, cuja transição para o modo de produção capitalista não suprimiu essas relações, mas ao contrário, as reforçou.

O que se verifica é a pretensa condição de barbárie que está submetida a população negra nesse país que se expressa nas mais diversas formas materiais e imateriais. Num país onde a cor da pele se transformou em determinação para qual espaço social os sujeitos serão inseridos, onde a cor da pele chega antes mesmo do sujeito, travar o debate sobre o racismo e, portanto a própria condição do negro é tarefa complexa e deve estar permeada nos diferentes circuitos.

Diante dos números que mostram claramente qual é a condição do negro, fica evidente que não se pode discutir luta de classes sem que se discuta a própria questão da raça, entendendo que a classe trabalhadora brasileira se particulariza por nossa formação sócio histórica. É diante deste cenário inegável de barbárie que está posta a luta de classes e, portanto, a questão racial encontra-se na entranha desta luta.

É no cotidiano que as possibilidades estão colocadas, é no dia a dia que a luta se institui e nesse caso, para a população negra, a luta é ainda mais dura.

Bibliografia

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Editora Letramento, 2018.

ARANTES, Paulo de Tarso Lugon. O “Caso Simone André Diniz” e a luta contra o racismo estrutural no Brasil. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 31, 2007.

DURANS, Cláudia Alves. QUESTÃO SOCIAL E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL. **Revista de Políticas Públicas**, v. 18, p. 391-399, 2014.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FERNANDES F.A **integração do negro na sociedade de classes**. 5º ed. São Paulo: Globo, 2008.

MAGGIE, Yvonne; REZENDE, Claudia Barcellos (Org.). **Raça como retórica**: a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios, São Paulo**, v. 34, p. 28-38, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. 2008.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**.

Palestra proferida no 3o Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, em 05 de novembro de 2003.

SCHUCMAN, L. V.; SCHLICKMANN, R. Racismo e branquitude: psicologia e branqueamento no Brasil. In: KOMINEK, A. M. V.; VANALI, A. C. (Orgs.). **Roteiros temáticos da diáspora**: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil, Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018, p. 289-306.

Disponível em

<https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206_fba37fc4183949f386000306c687d779.pdf>. Acessado em 15 de Agosto de 2019.

SILVA, W. H. **O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade**. São Paulo: Sundermann, 2016. (Capítulo 3 - Autodeclaração: Tendo o campo de batalha delimitado, entrei na luta, p. 95 -135 e Capítulo 5 - Democracia Racial: A voz da Casa Grande na Universidade de São Paulo p. 137 – 174). VVAA. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, jan-jul. 2013. Disponível em:

<<http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/issue/view/771>> Acessado em 16 de agosto de 2019.



Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social